

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 301, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 965

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 019, de 29 de janeiro de 1997, a fim de restabelecer a situação funcional do servidor **Eber Rosa Peu**, junto a esta Casa de Leis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 (nove) dias do mês de setembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente